CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO
BOLETIM ELETRÔNICO
Edição nº 90 Maio de 2022

SERVIÇO SOCIAL E FEMINISMO:
A CONSTRUÇÃO DA LUTA PELA EMANCIPAÇÃO HUMANA

Maria Regina de Avila Moreira[1]

O tema do Dia da/o Assistente Social definido pelo conjunto CFESS/CRESS - **Trabalhadoras do Brasil: somos e lutamos com elas**, tem a marca de uma categoria profissional que reconhece a história e as lutas sociais como elementos centrais para a profissão e o porvir emancipatório.

Nossa categoria é de mulheres majoritariamente (e não por acaso) atendendo mulheres inseridas em processos de desigualdades sociais numa conjuntura radicalmente adversa aos direitos sociais, à democracia e à liberdade.

A pandemia causada pela covid-19 expôs ainda com mais força o significado de uma sociedade estruturalmente forjada pela ordem patriarcal de gênero, pelo racismo e pelo capitalismo. Somente em 2020 foram registrados 1.350 casos de feminicídio com três mulheres assassinadas por dia; a cada oito minutos uma mulher sofreu violência, sendo mais da metade mulheres negras (Agência Câmara de Notícias). Somente no Distrito Federal em 2020, aumentou em 271% a violência contra travestis e pessoas trans (Brasil de Fato, 2021). Não podemos esquecer que foram as mulheres que estiveram à linha de frente durante a pandemia: no SUS, na assistência social, na educação e em casa convivendo com a doença, com os cuidados e com as contradições impostas por essa realidade! Adoecemos, morremos e ficamos com sequelas físicas, mentais e sociais.

As últimas contrarreformas trabalhista e previdenciária atingiram drasticamente as mulheres aprofundando a disparidade de condições de trabalho e acesso a direitos. São as consequências dessa dura e perversa realidade que chegam aos múltiplos locais de trabalho e políticas onde Assistentes Sociais atuam, com a pressão de respostas tão imediatas e necessárias como é a defesa da vida, da sobrevivência e com o recrudescimento do viés moralizante da Questão Social, do avanço do fundamentalismo e negacionismo.

Nessa direção é importante constatar que o avanço da extrema direita, da pauta conservadora é fenômeno mundial e se explica pelos interesses em resolver a crise contemporânea do capital que precisa avançar sobre o fundo público, reduzir custos de produção, precarizar o trabalho, privatizar e terceirizar as políticas públicas, criminalizar os movimentos e lutas sociais. Oprimir o movimento das mulheres, negros e negras, povos originários, a luta e defesa socioambiental entre tantos mais se constitui central para vitória da ordem do capital.

[1] Professora do Departamento de Serviço Social da UFSC, coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão Faladeiras e Secretária Geral do ANDES-SN.

Mas, o que o fato de sermos majoritariamente uma profissão de mulheres tem a ver com isso?

Um primeiro elemento diz respeito ao fato de a constituição do Serviço Social enquanto profissão estar relacionada ao exercício do controle que se assenta na reprodução de relações sociais, entre as quais, a de gênero, raça e de classe. Dessa forma, se o Serviço Social tem sua gênese e desenvolvimento voltados à reprodução da força de trabalho, é crucial pensar qual o significado dessa reprodução, suas dimensões, as principais inflexões e consequências. Ora, os mecanismos de controle incidem sobre a vida objetiva e subjetiva dos indivíduos. Assim, esses pressupostos se constituem por evidências históricas e o trabalho das/os Assistentes Sociais, não estará imune a tais determinações. Significa indicar, ao menos, três questões conjugadas (MOREIRA, 2003):

- a constituição da força de trabalho feminina foi determinada pela necessidade de reprodução de relações de classe e gênero, dirigindo as mulheres para determinadas funções que mantivessem e mesmo reproduzissem as atribuições definidas socialmente ao âmbito doméstico e familiar.

- as formações sócio-históricas e as contradições que vão se forjando na realidade não são apêndices da constituição societária. O racismo não é apenas uma relação de opressão no âmbito na dominação. Está presente estruturalmente nas relações capitalistas e, no Brasil não se admite possível luta anticapitalista sem luta antirracista.

- o desenvolvimento de profissões e carreiras para as mulheres, foi resultado da luta das mesmas para a conquista de autonomia e independência. Igualmente, correspondeu a fixação em carreiras que revitalizasse o foco em suas atribuições. Ou seja, são contradições que só podem ser enfrentadas na práxis.

Assim, é possível afirmar que apropriação do feminismo como fundamental ao processo emancipatório, especialmente no Serviço Social não está descolado do cotidiano do trabalho, das contradições vivenciadas enquanto classe trabalhadora, como também de suas lutas. Foram as greves, a resistência contra a ditadura militar, por democracia e liberdade, por direitos sociais, a luta contra a violência doméstica, contra o racismo, contra a homofobia e o direito de existir, a construção do nosso projeto ético político profissional que inclui a formação que nos levam a construção dos movimentos bem como é o nosso engajamento que vai dando o sentido da unidade e aprimorando os mecanismos de participação e elaboração do que venha a ser estratégica e taticamente a construção da emancipação humana!

Assim, estejamos firmes e fortes!

Viva Mariele Franco e a luta antiracista!

Viva o Feminismo!

Viva o Serviço Social!

Referências Bibliográficas

MOREIRA, M.R.A.M. a Constituição de Gênero em Serviço Social. PUC, 2003: São Paulo - tese de doutorado, 259p.

https://www.camara.leg.br/noticias/832964-mulheres-negras-sao-maioria-das-vitimas-de-feminicidio-e-as-que-mais-sofrem-com-desigualdade-social/ (acesso em 30/04/22)

https://www.brasildefato.com.br/2021/11/25/violencia-contra-pessoas-trans-aumentou-271-em-2020-no-distrito-federal (acesso em 30/04/2022)

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2020-2023.
Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Claudia Mara Fronza da Silva, Débora Ruviaro e Simone Cristina Dalbello da Silva. Assistentes Sociais de Base: Flávia de Brito Souza e Karoline Gonçalves.
Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)

CRESS 12ª REGIÃO - Rua dos Ilhéus, nº 38 - Ed. APLUB - Sl. 1005
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-560
Telefone: (48) 3224-6135 - E-mail: cress@cress-sc.org.br
Atendimento Externo: Seg/Sex das 10h às 16h